

(Do Sr. OSMAR TERRA)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei cria a Rota Turística da Quarta Colônia, voltado para os segmentos de turismo cultural, rural, histórico e científico.

Art. 2º Fica criada a Rota Turística da Quarta Colônia, com o objetivo de estimular o desenvolvimento das atividades turísticas nos Municípios de Agudo, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Ivorá, Nova Palma, Pinhal Grande, Restinga Seca, São João do Polêsine e Silveira Martins, todos no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º A estruturação, a gestão e a promoção dos atrativos turísticos consubstanciados na Rota Turística da Quarta Colônia receberão o apoio dos programas oficiais voltados para o fortalecimento da regionalização do turismo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Quarta Colônia de Imigração Italiana é uma região localizada no Rio Grande do Sul. Próxima à cidade de Santa Maria, é composta pelos Municípios de Agudo, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Ivorá, Nova Palma, Pinhal Grande, Restinga Seca, São João do Polêsine e Silveira Martins. Seu

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Osmar Terra

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222743356100>



Não se deve esquecer a localidade de Vale Vêneto, em São João do Polêsine. Lá se conservam exuberantes fauna e flora, que, em conjunto com o casario do entorno da Igreja Corpus Christi, compõem um belíssimo e típico cenário rural das comunidades italianas no Estado.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222743356100>



Entre os verdes dos vales, várzeas e campos do Planalto e da Depressão Central, preservam-se traços das tradições indígenas e das culturas vivas de portugueses, de afrodescendentes e de imigrantes alemães e italianos. Este acervo material e imaterial constitui um patrimônio que, na sua diversidade natural e cultural, dá sentido às formas de ser e de fazer do seu povo.

Um atrativo muito especial da Quarta Colônia e de seu entorno é seu patrimônio paleontológico inestimável. As rochas sedimentares que compõem os barrancos avermelhados comuns em seu território foram depositadas entre 233 e 225 milhões de anos atrás, no Período Triássico, época do domínio da Terra pelos dinossauros. A região é uma abundante fonte de fósseis desses animais, que estão entre os mais antigos do mundo. A Quarta Colônia é também rica em fósseis de cinodontes, a linhagem ancestral dos mamíferos, grupo do qual a espécie humana faz parte, especialmente de Brasilodontídeos, seres que acabaram, em última análise, dando origem aos mamíferos propriamente ditos.

Tanto os cinodontes quanto os dinossauros da Quarta Colônia conviveram com dezenas de outras espécies de animais (vertebrados e invertebrados), além de plantas e outros animais hoje conhecidos apenas pelas pistas que se preservaram nas rochas. Desse modo, o registro fóssilífero da região, quando combinado, nos fornece uma espécie de janela para o passado, que permite entender a paisagem de cerca 230 milhões de anos atrás, e como os eventos que ocorreram naquela época moldaram a vida na Terra como a conhecemos hoje.

Aliado a esse rico patrimônio, a Quarta Colônia conta com um Centro de Apoio à Pesquisa Paleontológica - CAPPA, fruto da parceria entre o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Quarta Colônia – CONDESUS Quarta Colônia e a comunidade universitária. Graças a acordos interinstitucionais entre a Universidade Federal de Santa Maria e demais grupos de pesquisa que estudam os fósseis da Quarta Colônia, o patrimônio fóssilífero da região está ao alcance da população, enriquecendo os laços



culturais entre os fósseis e a comunidade, e fortalecendo o papel deste patrimônio como promotor da identidade local.

Assim, consideramos que é chegada a hora de instituir em lei a Rota Turística da Quarta Colônia, englobando as nove cidades que a integram. cremos que esta iniciativa favorecerá o desenvolvimento sustentável do potencial turístico da região, estimulará a produção local e regional nas áreas de turismo cultural, histórico, religioso, gastronômico, ambiental, arquitetônico e científico e incentivará a organização produtiva das comunidades relacionadas ao turismo, ao artesanato e à geração de novas fontes de renda.

Em nossa opinião, a implantação da Rota Turística da Quarta Colônia em muito contribuirá para a valorização da região como destino turístico de alcance nacional e internacional. Em consequência, concederá à população local os benefícios econômicos e sociais daí decorrentes.

Por estes motivos, contamos com o apoio de nossos Pares congressistas para a aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, em de de 2022.

Deputado OSMAR TERRA
(MDB/RS)

